



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB

DATA: 14 de agosto/2017

Início: 16h00 horas
Local: Sala da Diretoria

| ITEM | ASSUNTO | PROPOSITOR OU ORIGEM | CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS |
|------|---|---|---|
| 1.0 | Abertura | Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | -Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior , 1º Vice-Presidente, Tecnol. Em Const. Civil. Evelyne Emanuelle P. Lima , 1º Secretária, Eng.Civ. Dinival Dantas de França Filho , 2º Secretário e o Eng. Eletricista Antonio dos Santos Dália , 1º Tesoureiro, Justificaram ausência os Diretores: Eng.Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira , 2º Vice-Presidente e o Eng.Civ. Otávio Alfredo Falcão O. Lima , 2º Tesoureiro. Presentes a reunião a Cont. Elisabete Vilanova , Controladora e Superintendente em exercício e a servidora Sônia R. Pessoa , Chefe de Gabinete. Na ocasião agradece a presença de todos. |
| 2.0 | Apreciação e aprovação da Sumula anterior | Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | -Procede com a aprovação da Súmula datada de 05 de junho de 2017, encaminhada previamente aos presentes eletronicamente, que posta em votação foi aprovada por unanimidade. |
| 3.0 | Expedientes | Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | -DECISÃO PL Nº 0747/2017 – CONFEA arquiva a Proposta de Decisão Normativa que “Dispõe sobre a Criação de Normas de Fiscalização das Instituições de Ensino e dos Cursos das Áreas das Profissões Fiscalizadas pelo Sistema e dá outras providências”, tendo em vista o vício de competência e material levantado pela Procuradoria Jurídica do CONFEA; DECISÃO PL Nº 0906/2017 – CONFEA homologa a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, relativa ao exercício 2017; DECISÃO PL Nº 0914/2017 – CONFEA , Aprova a concessão de até quatro diárias e meia, no valor de R\$ 550,00/dia, para os seguintes convidados custeados do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA na 74ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e dá outras providências; DECISÃO PL Nº 889/2017 – CONFEA mantém o entendimento firmado pela Decisão PL 1013/2016, quanto aos profissionais de nível superior no âmbito de atuação da Engenharia Florestal, no sentido de que para fins de constituição das respectivas Câmaras Especializadas, deverão ser contabilizados apenas no título profissional “Engenheiro Florestal” 3110400 e dá outras providências; DECISÃO PL Nº 1099/2017 – CONFEA acata no mérito o recurso contra a Decisão PL Nº 20/2016 do CREA-RO que aprovou a Decisão da CEEL-ME Nº 009/2015 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Mecânica, Metalurgia e de Segurança do Trabalho e dá outras providências; OF. CIRC. 1774/2017 – CONFEA , Composição do Plenário dos CREAs – exercício 2018; OF. CIRC. 2070/2017 – CONFEA, Of. 2099/2016 – TCU-SECEX-RS, Decisões PL 187/2017 e PL 848/2017, Plano de Ação unificado do Sistema |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

| | | | |
|------------|----------|---|---|
| | | | <p>CONFEA/CREA para padronização da aplicação da Lei de Acesso à Informação – LAI; DECISÃO PL Nº 1285/2017 – CONFEA, Referenda a Portaria AD 139, de 2017, que suspendeu, ad referendum do Plenário do Confea, a Decisão Nº PL 1098/2017 e deu outras providências; DECISÃO PL Nº 1330/2017 – CONFEA, Autoriza o custeio da participação de um representante de cada CREA, na qualidade de convidado do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA, na 74ª SOEA, a ser realizada na cidade de Belém-PA, no período de 08 a 11 de agosto/2017, para discutir ações direcionadas aos futuros profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA no Fórum Jovem e dá outras providências; DECISÃO PL Nº 1312/2017 – CONFEA, Altera o item “1” da Decisão Plenária Nº PL-0143/2017, quanto ao período de realização do Evento Preparatório da Engenharia e da Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água – Evento 6 – Região Sul; DECISÃO PL Nº 1296/2017 – CONFEA Aprova a realização dos Workshops das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos CREAs para o exercício 2017 e dá outras providências; DECISÃO PL Nº 1228/2017 – CONFEA Firma o entendimento de que a cobrança de anuidade profissional com mais de dois anos em atraso, tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica, só poderá incidir sobre os dois anos sem pagamento que ensejaram o cancelamento automático do registro e dá outra providência; DECISÃO PL Nº 1358/2017 – CONFEA Aprova abertura de linha de crédito para a concessão de auxílio financeiro para construção reforma ou ampliação, revoga a Decisão PL Nº 1089/2017, e dá outras providências; OF. CIRC. 2504 – CONFEA, Implantação do Banco de Dados Nacional de anotação de Responsabilidade Técnica – ART; OF. CIRC. 2583 – CONFEA, Implantação do Banco de Dados Nacional de anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Ante projeto de Resolução Nº 005/2017, que “discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de software e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional”.</p> |
| 4.0 | Informes | Engª Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | <p>-Registra participação em Audiência junto ao Tribunal de Justiça do Estado, para tratativas acerca de Ação dos Engenheiros, as 14h00, do dia 05/07/17; Registra participação do CREA-PB no dia 10/07/17, as 09h, nas Comemorações alusivas ao “Dia do Engenheiro de Minas”, ocorrida na cidade de Campina Grande-PB, tendo o CREA, sido representado pelo Superintendente Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão; Registra participação em reunião do Comitê Gestor e Reunião Fórum de Presidentes dos CREAs do Nordeste. Brasília-DF, no dia 17/07/17; Registra participação na reunião de Presidentes dos CREAs do Nordeste – Brasília-DF, nos dias 17 e 18/07/17; Registra participação do CREA-PB, no 23º CBENC, em Porto Alegre, no período de 10 a 21/07/17, tendo o C sido representado pelo Superintendente Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão; Registra participação do CREA-PB, em exposição sobre “O Papel do Conselho”, junto a IEEE-UFPB, tendo como expositores os membros do CREA - Jr; Registra participação do CREA-PB, na Colação de Grau dos cursos da área tecnológica do UNIPÊ, dia 26/07/17, as 20h00; Registra participação</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

| | | | |
|------------|--------------|---|---|
| | | | <p>conjuntamente com a Assessoria de Comunicação, da Solenidade de 40 anos da MÚTUA-PB, no auditório do SENGE-PB, dia 27/07/17, tendo o CREA sido representando pelo Superintendente Eng. Antonio Carlos de Aragão; Registra participação no lançamento da "Cartilha Receituário Agrônômico", do CREA-PB, em Campina Grande-PB, ocorrida no dia 28/07/17; Registra participação conjuntamente com a Assessora de Comunicação, na Solenidade dos 83 anos do CREA-PE e 40 anos da Mútua – Recife-PE, ocorrida no dia 28/07/17; Registra participação no Lançamento da "Cartilha de Agrotóxicos", no Auditório da Inspetoria do CREA-PB e reunião administrativa entre os servidores e Inspetores das cidades do Estado, em Campina Grande, no dia 28/07/17; Registra participação na 4ª Reunião do CP, ocorrida na cidade de Vitória-ES, no período de 31/07 a 03 de agosto de 2017; Registra participação do CREA-PB, em reunião promovida pela SEMOB, para discussão do Plano Diretor de Mobilidade Urbana, daquela Secretária, no dia 07/08/17, onde o CREA-PB será representado pelo Ass. Institucional Corjesu Paiva dos Santos; Registra participação, acompanhada dos Conselheiros Regionais e convidados da Mútua, da 74ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia, ocorrida na cidade de Belém-PA, no período de 08 a 12 de agosto de 2017; Registra que o CREA-PB estará participando de Audiência junto ao MP, no dia 08/08/17, tendo como representante do Conselho o servidor Eng. Amb Juan Ébano S. Alencar, que tratará sobre o disciplinamento para a instalação de cercas elétrica, no Município de João Pessoa; Registra que o CREA-PB, estará participando de Audiência junto ao MP, no dia 09/08/17, tendo como representante do Conselho o servidor Eng. Amb Juan Ébano S. Alencar, que tratará sobre a ocupação irregular das calçadas da Orla do Cabo Branco; Registra participação do CREA-PB na solenidade de Colação de Grau dos formandos do curso de Agronomia, do CCA/UFPB, dia 11 de agosto/2017, na cidade de Areia-PB; Registra participação conjunta com os Conselheiros Regionais, Inspetores, Presidentes de entidades e assessores, na 74ª SOEA, ocorrida na cidade de Belém-PA, no período 08 a 12 de agosto/17.</p> <p>Registra com satisfação a participação do CREA-PB, na 74ª SOEA, no período de 08 a 11 de agosto/17, na cidade de Belém-PB, ressaltando a coesão da delegação do Regional de a positividade do evento.</p> |
| | | Eng.Civ. Dinival Dantas de França Filho 2º Secretário | -Registra o problema ocorrido pelo CONFEA, na 74ª SOEA, quando do check-in do retorno. Diz que para acomodação muitas pessoas tiveram que pagar taxa extra para assentos. Registra o absurdo quando o próprio CONFEA orientou os participantes ao aeroporto, em razão da disponibilidade de assentos. |
| 5.0 | Ordem do Dia | Engª Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | -Procede com os itens constantes da pauta: 5.1. Processo Nº 1072686/2017, que trata de solicitação de licença do cargo da Superintendência do CREA, de interesse do Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão. Diz que com a licença do Superintendente a gestão continua com toda celeridade, considerando que o CREA é um time. Diz que nesta data reuniu todos os gerentes para científicá-los. Registra |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | | que a licença do profissional será sem remuneração, muito embora a legislação permita. No entanto, o mesmo disse que não queria remuneração durante os 90 dias de licença. Cientifica que em razão da licença de saúde de uma servidora, houve uma readequação no setor de registro de pessoa física, de modo que não haja solução de continuidade. Diz que o período eleitoral carece desse cuidado, considerando que qualquer falha será motivo para críticas destrutivas. Em seguida faz apresentação da servidora Elisabete Vila Nova, que assumiu interinamente a Superintendência. |
| | | Tecn. Evelyne Emanuelle P. Lima | -Tece elogios a gerência de registro pela forma célere no atendimento das demandas do UNIPÊ. |
| | | Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | -Diz da importância do reconhecimento diretamente a Gerência. Ressalta |
| | | Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | -Dando continuidade passa ao item: 5.2. Apreciação do Calendário Oficial de reuniões das Câmaras Especializadas e Comissões do CREA-PB, para o exercício 2017. Destaca que em razão da recomendação da auditoria em atendimento aos ditames do Regimento Interno, faz-se necessária a aprovação do calendário oficial de reuniões de Câmaras Especializadas e Comissões. Na ocasião procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o calendário a aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade. -Dá conhecimento que será apreciado em Sessão Plenária a prestação de contas apresentada pelo SENGE-PB, referente ao convênio celebrado para repasse de percentual de art. Diz que o processo se encontrava pendente há mais de um ano em razão da entidade não ter atendido a legislação quanto os procedimentos a serem atendidos. A Presidente destaca a dificuldade de entendimento com o antigo contador do Sindicato, que era irreduzível. No entanto, com a saída do mesmo a entidade conseguiu apresentar toda a documentação que foi apreciada pela Controladora e se encontra regular. |
| | | Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | -5.3. Apreciação das Propostas que tratam sobre os Planos de Trabalhos das Comissões do CREA-PB, para o exercício 2017. Procede esclarecimentos em razão da recomendação da auditoria do CONFEA, em atendimento ao disposto no Regimento Interno, considerando o início das atividades das Comissões para o presente exercício de 2017; considerando a Proposta apresentada pelas Comissões de Ética Profissional; Renovação do Terço do Plenário; Meio Ambiente; Engenharia de Segurança do Trabalho; Mérito; Educação e Atribuição Profissional e Relações Institucionais e Profissionais , que apresentam o plano de trabalho para o exercício 2017 à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários, conforme planos apresentados na ocasião. Após os devidos esclarecimentos e exposição, submete os planos a consideração dos presentes, tendo sido aprovados por unanimidade. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

| | | | |
|------------|-------------------|---|--|
| 6.0 | Interesses Gerais | Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | Dá conhecimento aos Diretores que na próxima Plenária serão apreciadas as minutas do novo Regimento Interno e do Regulamento Processual do CREA-PB. Diz que a proposta do Regimento Interno foi apreciada pela Comissão, instituída pelo Plenário, assim como a minuta do regulamento foi apreciada pelo Conselheiro Luiz Carlos Carvalho, que após análise elogiou o documento, classificando-o de alto nível. Diz que o material foi todo adequado em conformidade com a legislação. Encarece a chefe de gabinete a distribuição de cópia do material para disponibilização do plenário, uma vez que o material foi distribuído digitalmente em mala direta. |
| | | Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior 1º Vice-Presidente | -Diz da importância do material ter sido distribuído, considerando a complexidade das matérias que deverão estar bem instruídas, para não gerar nenhuma dúvida. -Registra que os procedimentos da atual gestão já facilitaram e deram celeridade as demandas diárias, de modo que as coisas aconteçam. |
| | | Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | -A Presidente destaca que os estagiários estão contribuindo demais com a gestão, de forma comprometida, célere, atenta. Diz que os estagiários são selecionados pelos setores e são disputados. Ressalta que o valor da bolsa concedida está muito abaixo do valor de mercado. Encarece a Superintendente fazer um levantamento para ver a possibilidade de acréscimo no valor da bolsa. |
| | | Tecn. Evelyne Emanuelle P. Lima | -Diz que caso haja necessidade de estagiários na área de engenharia, o CREA poderá solicitar ao UNIPÊ. Diz que a apólice de seguro a Instituição de ensino paga e se nos últimos seis meses de estágio a remuneração não é obrigatória. Diz que nos últimos seis meses não haverá custo ao CREA. Diz que é só solicitar que o UNIPÊ faz a seleção encaminha ao Conselho. |
| | | Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | -Destaca o interesse e a importância junto à fiscalização. |
| | | Eng.Elet. Antonio dos Santos Dália | -Indaga ao 1º Vice-Presidente quanto à questão da condensação do Manual de Fiscalização? |
| | | Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior | -Registra que houve uma cobrança junto aos Coordenadores, para revisão e após ser feita a condensação dos Manuais. Diz que estão em conclusão da revisão. |
| | | Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | -A Presidente destaca que a condensação será apresentada em Sessão Plenária e após, será feito um caderno para a fiscalização. Diz que o 1º Vice-Presidente tem toda autonomia junto a Fiscalização. Indaga da Superintendência qual foi à cobrança da auditoria perante a fiscalização? |
| | | Sonia Pessoa Chefe de Gabinete | -Diz que foram cobrados os planos de ação de cada Câmara Especializada, referente ao exercício; os planos de ação de cada Comissão. |
| | | Eng.Elet. Antonio dos Santos Dália | -Indaga sobre o programa de georreferenciamento adotado pelo CREA-GO. |
| | | Eng ^a Agr. | -Diz que o programa é fantástico. Diz que o aplicativo está em torno de R\$ 100.000,00 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

| | | | |
|------------|--------------|---|--|
| | | Giucélia A. de Figueiredo Presidente | (cem mil reais). Denomina-se "ARCGIZ". Registra que pode se pensar no Prodesu MÚTUA, onde a mesma poderia bancar esse programa a todos os CREAs, de modo a se gerar receita e economia. -Registra que a AEA-PB já implantou a certificação digital. Diz da necessidade de se implantar no CREA. |
| | | Tecn. Evelyne Emanuelle P. Lima | -Destaca assunto já discutido em Diretoria, dado a importância do disciplinamento no âmbito do CREA-PB. Diz da solicitação a mesma para levantamento de critérios para o disciplinamento quanto à divulgação de cursos ofertados por empresas ou instituições de ensino, que solicitam apoio/parceria ao CREA-PB. Registra que em razão da solicitação, elaborou uma relação contendo alguns critérios necessários para o disciplinamento da divulgação pelo CREA-PB, mediante parceria, a saber: 1- A empresa, instituição de ensino ou profissional, devem ser registrados no âmbito do CREA-PB e estarem devidamente regularizados; 2- Apresentar desconto aos profissionais do Sistema; 3- Apresentar a ementa/conteúdo de curso ofertado à área tecnológica; 4- Conceder 1(uma) vaga para Conselheiro Regional. Em contrapartida o CREA-PB procederá à divulgação do curso ofertado, em home-page, facebook, mala direta e instagram, mediante fornecimento de folder contendo a logomarca do CREA. |
| | | Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | -A Presidente diz da necessidade do disciplinamento em razão das inúmeras solicitações que tem chegado ao CREA-PB. Diz que em razão dos critérios apresentados e consensuados pelos Diretores presentes, carece de aprovação. Procede em regime de aprovação tendo a matéria sido aprovada por unanimidade. |
| 7.0 | Encerramento | Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente | -Agradece a presença dos colegas pela colaboração ao bom andamento dos trabalhos e dá por encerrada a presente Sessão. |
| | | | Eng.Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo - Presidente |
| | | | Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior - 1º Vice-Presidente |
| | | | Eng.Elet. Luiz Carlos C. de Oliveira - 2º Vice-Presidente |
| | | | Tec. Const. Civ. Evelyne Emanuelle P. Lima - 1º Secretário |
| | | | Eng.Civ. Dinival Dantas de França Filho - 2º Secretário |
| | | | Eng.Elet. Antonio dos Santos Dália - 1º Tesoureiro |
| | | | Eng.Civ. Otávio Alfredo Falcão O. Lima - 2º Tesoureiro |